

Bairro: Jardim Umuarama, CEP: 68.550-370, Redenção/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção no Município de Redenção/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) retroagir a data da última PORTARIA Nº -4426/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC de renovação do credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1922340 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de Março de 2024.

Renata Mirella de Sousa Coelho

Diretora Gera

Protocolo: 1057114

PORTARIA Nº 1007/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2345344, apresentado pela empresa CASTRO & ARAUJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.492.646/0001-21, nome de fantasia CFC CASTRO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CASTRO & ARAUJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.492.646/0001-21, nome de fantasia CFC CASTRO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Perimetral, Nº 3017, bairro: Sudam II, CEP: 68.374-274, Altamira/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Altamira, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final da PORTARIA anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 28257 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de março de 2024.

Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1057115

PORTARIA Nº 975/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela empresa GERLANE SOARES BATISTA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.369.464/0001-19, nome de fantasia AUTO ESCOLA LUIS BATISTA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa GERLANE SOARES BATISTA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.369.464/0001-19, nome de fantasia AUTO ESCOLA LUIS BATISTA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA BRASÍLIA S/N CXPOST 136, bairro: RIO VERDE, CEP: 68.639-000, Goianésia do Pará/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Goianésia do Pará, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 914981 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de março de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1057266

PORTARIA Nº 1093/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento protocolo 2023/2343981 apresentado pela empresa AUTO ESCOLA TUCURUI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.264/0001/82, nome de fantasia AUTO ESCOLA TUCURUI, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA TUCURUI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.264/0001/82, nome de fantasia AUTO ESCOLA TUCURUI (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA QUATRO, 2, VILA NERY, bairro: Santa Mônica, CEP: 68.455-280,

Tucuruí/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Tucuruí, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 37781 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de março de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1057267

PORTARIA Nº 1068/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/20789, apresentado pela empresa CENTRO DEFORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS UNITRAN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.851.845/0001-41, nome de fantasia AUTO ESCOLA UNITRAN, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS UNITRAN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.851.845/0001-41, nome de fantasia AUTO ESCOLA UNITRAN (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Travessa Primeiro de Maio, nº 1730, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.743-040, Castanhal/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação do credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última PORTARIA de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 912763 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de março de 2024

Renata Mirella F. G. de Sousa Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1057465

PORTARIA Nº 1191/2024-DG/CGP, de 25/03/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a classificação da servidora, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, nomeada através do Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação na CIRETRAN "A" do Município de Marabá, datado de 22/03/2024,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora DEUZIRENE CARDOSO MELO, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57223958/2, na CIRETRAN "A" de Marabá, obedecendo à ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 16/04/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1057515

PORTARIA Nº 635/2024- DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem a Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/1316570, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SERRA LESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.969.760/0001-70, nome de fantasia AUTO ESCOLA CARAJÁS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SERRA LESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.969.760/0001-70, nome de fantasia AUTO ESCOLA CARAJÁS, com estabelecimento na Av Tucupi, 87, bairro: CENTRO, CEP: 68.523.000, Curionópolis/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Curionópolis, junto ao Departamento de Trânsito, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2148601 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de fevereiro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA

Diretora Geral

Protocolo: 1057521

PORTARIA Nº 1094/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e